



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 11.676 DE 19 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 11.298, de 19 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir e incluir novos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as seguintes Comissões composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral, objeto de licitações.

COMPOSTA pelos servidores: **WILSON CAMPOS**, portador da cédula de identidade nº 3.495.671-5 e **RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI** portadora da cédula de identidade nº. 4.240.067-0. Junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

COMPOSTA pelos servidores: **MAYKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI** portador da cédula de identidade nº 8.565.569-8, **FLÁVIA FABIANE DA SILVA** portadora da cédula de identidade nº. 10.290.573-3, **MARCEL LEMANA**, portador da cédula de identidade nº. 10.427.390-4 e **RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO** portadora da cédula de identidade nº 6.692.169-7. Junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

COMPOSTA pela servidora: **VANIA KONO** portadora da cédula de identidade nº 4.500.672-7 junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
